



Processo Municipal nº 1484/2026

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0064/2026

DO OBJETO: Empresa especializada em realização de análise computadorizada de papila (nervo óptico) incluindo análise computadorizada de papila, campo visual computadorizado, oct de mácula e retinografia para atender as necessidades do paciente Nilcea Enesto, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA:

Empresa: **CLINICA OFTALMOLOGICA SANDRO ALMEIDA** CNPJ: **31.649.178/0001-91**, estabelecida na **AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 564-CENTRO ITAOCARA-RJ, CEP: 28570-000** no valor de R\$: **800,00** (oitocentos reais).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 0064/2026**, oriunda do **Processo Administrativo nº 1484/2026**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a Empresa: **CLINICA OFTALMOLOGICA SANDRO ALMEIDA** CNPJ: **31.649.178/0001-91**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 06 de Junho de 2026.


Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde